



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

PORTARIA Nº 540 , DE 24 DE MAIO DE 2018

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.050786/2018-55,

RESOLVE:

Conceder pensão civil vitalícia à Sra. **MARIA ADELAIDE PENAFORT PINTO QUEIROS**, em cota de 100% (cem por cento), na condição de viúva do ex-Procurador de Justiça aposentado deste MPDFT José Gerardo Grossi, matrícula 2, nos termos dos artigos 215 e 217, I, da Lei n.º 8.112/1990, e artigo 2º, I e parágrafo único, da Lei n.º 10.887/2004, com efeitos financeiros a contar de 9/5/2018, data do óbito do ex-membro aposentado.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


SELMA SAUERBRONN

SSA/CGAB/PBJ 24/MAI/2018 18:19 3128139